

**Proc. Administrativo 5.213/2025**De: **Maria Clara Neves Balbino** Setor: **AGD-CL-LIC - Licitação**Despacho: **38- 5.213/2025**Assunto: **Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliações nos CEMUS III, X, XI e XV, para o cumprimento de Emenda Impositiva.**

Salto/SP, 03 de Dezembro de 2025

Conforme despacho 37, foi solicitado a apresentação das comprovações de exequibilidade para o item **“Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm – classe C, com desconto de 24,86%”**, conforme solicitado em parecer técnico, despacho 34.

Informo que, o prazo para o encaminhamento da documentação encerra-se na data de **05/12/2025** e a empresa apresentou em prazo tempestivo, através de e-mail na data de **02/12/2025 às 18:25**, conforme se verifica nos anexos deste despacho.

Para tanto, encaminho o presente para fins de diligência, nos termos do item 12.2.2.1., “b.1”, do edital, para que seja verificado se o valor ofertado pelo licitante é exequível.

“b.1) demonstrada a exequibilidade, é facultado ao pregoeiro efetuar diligência para análise do documento apresentado junto a equipe de apoio, que emitirá o parecer por escrito, atestando a adequação dos demonstrativos e/ou documentos complementares aos termos definidos no edital.”

Informo ainda que a sessão se encontra suspensa para realização das diligências.

Sandro Roberto Stivanelli - SDU-CONV-ENG/ARQ-ENG5@

André Matias Dos Santos - SDU-CONV-ENG/ARQ-ENG1

Maria Clara Neves Balbino

Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital

Prefeitura de Salto - Paço Municipal - Abadia de São Norberto Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861 Distrito Industrial Santos Dumont, Salto — SP CEP: 13329-600

Impresso em 08/12/2025 09:21:06 por Maria Clara Neves Balbino - Agente de Contratação (matrícula 11068)